



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

MOÇÃO DE APELO Nº 02 / 2026

À Câmara Municipal de Cajamar, por intermédio do Sr. Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente apresentar MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santana de Parnaíba, Elvis Leonardo Cezar, solicitando especial atenção e providências quanto à execução das obras de pavimentação e infraestrutura da Estrada Ana Procópio de Moraes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição ecoa o clamor dos moradores e frequentadores da referida via, que hoje enfrentam condições de trafegabilidade absolutamente precárias. A ausência de pavimentação não é apenas um problema estético, mas um entrave severo ao direito de ir e vir, gerando os seguintes impactos:

* Isolamento de Serviços e Consumo: Os moradores relatam a impossibilidade de receber encomendas simples. Devido ao estado da via, empresas de logística e serviços de entrega (delivery) recusam-se a realizar trajetos no local, prejudicando o comércio e o cotidiano das famílias.

* Dificuldade de Mobilidade Urbana: Aplicativos de transporte (como Uber e 99) cancelam corridas sistematicamente ao identificar o destino, deixando o cidadão sem alternativa de transporte privado em casos de necessidade ou urgência.

* Saúde e Higiene: Nos períodos de estiagem, a suspensão de poeira invade as residências, agravando doenças respiratórias em crianças e idosos. Já nos períodos chuvosos, o barro e a lama tornam a via perigosa, causando atolamentos e riscos de acidentes.

* Tráfego de Veículos Pesados: É imperativo destacar que a via é rota cotidiana de centenas de caminhões. O fluxo intenso de veículos pesados acelera a degradação do solo, criando crateras e canaletas que tornam a pista intransitável para veículos de passeio e para o transporte público, além de gerar uma nuvem de poeira asfixiante que compromete a visibilidade e a saúde da população.

* Interligação de Bairros: A Estrada Ana Procópio de Moraes é o principal eixo de ligação para os moradores do Vau Novo, Lago Azul e Vila Anoral. A precariedade da via penaliza milhares de famílias que dependem deste trajeto para acessar serviços básicos, escolas e postos de saúde.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

Diante deste cenário de isolamento e risco, apelamos ao Poder Executivo e à Secretaria de Obras de Santana de Parnaíba, para que olhem com prioridade para as comunidades do Vau Novo, Lago Azul e Vila Anoral. A pavimentação da Estrada Ana Procópio de Moraes não é apenas uma obra de infraestrutura, é o resgate da dignidade e do direito à segurança de centenas de trabalhadores e famílias Cajamarenses e parnaibanas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Fevereiro de 2026.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 02 / 2026



EDIVILSON LIMA MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

